



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 351/2025

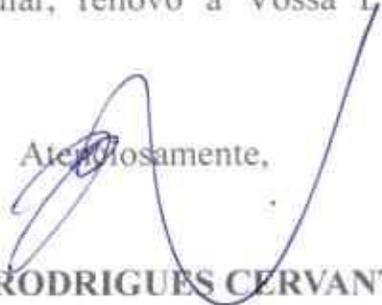
Itanhaém, 7 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 124, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 7/7/25

14:44

Ao

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370036003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

MEMORANDO Nº 449/2025

Data: 02/07/2025

Para: Subsecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria	Sr. Luiz Gustavo Coquemala

Vereador: Daniel Machado

Resposta ao requerimento Nº 124/2025.

Em atenção ao requerimento apresentado, seguem os esclarecimentos sobre informações a respeito do andamento do cronograma da PPP.

1. Quanto ao estágio atual de execução do cronograma originalmente previsto no contrato e o percentual de luminárias de LED já instaladas:
Atualmente, aproximadamente 73% do parque de iluminação pública do município já foi modernizado com a instalação de luminárias em LED. As etapas de execução seguem os ritos e marcos estabelecidos contratualmente, sem ocorrência de atrasos ou desvios em relação ao cronograma vigente até o momento.

2. Sobre a eventual reprogramação formal do cronograma inicial:
 - a) Informamos que, até o presente momento, não houve necessidade de reprogramação formal do cronograma de modernização. O planejamento estabelecido na fase contratual permanece inalterado.
 - b) Em razão da permanência do cronograma original, não foram estipulados novos prazos para a conclusão das metas contratadas.

c) Por fim, esclarece-se que o ofício em questão faz referência a um contrato de iluminação pública cujo início de vigência ocorreu em novembro de 2023. Dessa forma, não há termos aditivos firmados até o momento, razão pela qual não existem documentos adicionais a serem encaminhados.

Atenciosamente.



Luiz Gustavo Coquemala
Secretário Municipal.